



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGDORIA-GERAL**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 011/2024-Cor G

**GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADA POR PLANTÃO
EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM
SEI 9.2024.0700.000402-8**

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, pela Dr^a. Eliane Almeida Soares, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria da JME/RS, no período de 15/05/2024 a 24/05/2024, totalizando 10 (dez) dias.

TJM-CorG, em Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

Des. Mil. Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual, em
exercício.

Publique-se.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral do TJM

Disponibilizada no DJE nº 7.657, de 19/04/2024, pag. 13. Link de acesso:
https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7657&pag=13